



**HOSPITAL
SÃO GERALDO**

AV. PERIMETRAL - JUINA-MT

AO ILMO SR.

VALDIR BOUM.

Pac. Luis de I. Cataliza apresenta
Herpes Zóster. Trata-se de doença que
pode ser tratada aqui. Infelizmente
não podemos indicar a transferência do
pac. para outro local, pois a junta
médica do IPEMAT-CODEMAT não
aprova ~~por tratar-se de doença banal~~
de longa duração e cura expontânea.

/

13 10 87

Dr. Ernani Gomes Pereira da Silva
Clínica e Cirurgia Geral

Médico CRM. MT. 877 - HSG

CPF 124.108.021-68

JUINA

MATO GROSSO



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 757

Nome do Empregado: Luiz de Lima Lataliza

Residência: Juina - MT

Telefone:



Côr Morena

Cabelo Pret. Cara.

Barba --

Bigode sim

Olhos Cast.

Altura

Peso

Idade 29 anos. Data do nascimento 11 / 08 / 52 lugar

do nascimento Ribeirão do Pinhal - PR

Estado Civil Casado

Nacionalidade Bras.

Filiação { Pai Ulisses Ribeiro Lataliza Nacionalid. Bras.

{ Mãe Maria de Lima Lataliza Nacionalid. Bras.

Beneficiários: Loides Gonçalves Lataliza (E) e F^{cs}.

Nº da Cart. Prof. 95.164 Série 310º RO

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

SITUAÇÃO { Cad. Nº Série

MILITAR { Categoria

{ Certificado

QUANDO { Cart. Nac. de Habil. Nº

Motorista

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº

Série

Nº da Cart. do Inst.

de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue:

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 01 de Julho de 1.982

Cargo que ocupa T. Braçal

Remuneração 31.048,00 + 40% sobre o salário mínimo Regional, referente Insalubridade.

Forma de Pagamento Mensal.

Obs: Admitido por prazo determinado, com início em 01.07.82 e término em 31.12.82.

Horário de Trabalho: das 07:00 às 17:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

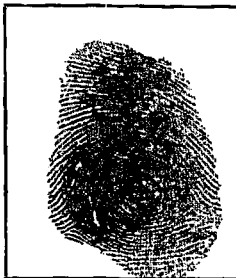
Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de Julho de 19 82

Data da Dispensa 31 de Dezembro de 1.982

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

Juina 31 de Dezembro de 1982
Luiz de Lima Lataliza

Polegar Direito



[illegible]

1

[illegible][illegible]

Deemitido em 31 de Dezembro de 1984,
Por término do Contrato de Trabalho.



C O D E M A T

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula Nº 757



Nome Luiz de Lima Lataliza
Nível 1º
Classe
Cargo P. Bregal

Cart. Profissional Nº 95.164 / 310º RO

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado Paraná	Cidade Ribeirão do Pinhal	Naturalizado?	Estado Civil Casado
Pai Ulisses Ribeiro Lataliza	Mãe Maria de Lima Lataliza	Nascido em 11.08.52	C.I.C. 113.651.292 - 68

Elementos de Identificação

PASEP.

107 804 592 18

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
Nº 79.118	Nº 66257	Nº				
Série	Série E	Zona				
Seção	Categoria CDI	Seção				
De P. Velho - RO	De Curitiba - PR	De				

Dependentes: Ioldes Gonçalves Lataliza (E), Simone de Lima Lataliza (F).

1

Matricula no I.N.P.S.

Nº do I.N.P.S.

Data da cessação da relação de emprego 31/12/92

Alterado em de de 19 Cr\$

Alterado em _____ de _____ de 19__ Cr\$ _____

Alterado em _____ de _____ de 19__ Cr\$ _____

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR:

Julho

100

1

10

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr\$ _____

1

$$\frac{2}{5} \times \frac{1}{10}$$

1

15

7.02

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, LUIZ DE LIMA LATALIZA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 95.164 - Série 310ª RO, empregado da

empresa CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO,
(denominação da empresa)

sita RUA I - MODULO 1 - S/Nº - JUINA

(endereço)

Estado MATO GROSSO

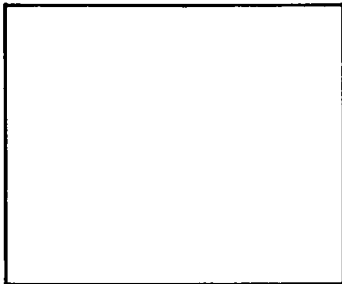
declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

JUINA MT, 01 DE JULHO DE 1.982

(Local e data)

Luiz de Lima Lataliza
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA 01 / 07 / 19 82

(ESCREVER NA CÓPIA)

Valdir Brun
(assinatura do empregador)

Valdir Brun
Ch. Seage

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco.....
localizada à Rua....., n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

CÓD. 15103



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
A T E S T A D O M É D I C O

Decreto nº 605 de setembro de 1980

ATESTAMOS QUE LUIS DE LIMA LATALIZA

se encontra enfermo(a), necessitando de licença para:

Tratamento de saúde (X) Tratamento de saúde em prorrogação () A gestante () por motivo de doença em pessoa de família () Aposentadoria ()

DIAGNOSTICO PRINCIPAL 053.7/1 CID 053.7/1

OUTROS DIAGNOSTICOS 337.1/5 e 357.4/3

DIAGNOSTICOS PRESUNTIVOS (a esclarecer)

EXAMES COMPLEMENTARES ANEXADOS QUE COMPROVAM O DIAGNOSTICO:

01 02
03 04
05 06

Cuiabá-MT, de de 19

Eduardo Gomes
Assinatura e Carimbo
Dr. Ernani Gomes Pereira da Silva
Médico-CRM. MT. 877 - HSG
CPF 124.108.021-68

Gilson F. Guimarães
Assinatura e Carimbo
Dr. Gilson F. Guimarães
Crm-Mt. 484 - Cpt 373 251 167-72

Assinatura e Carimbo

Aos VINTE E SETE dias do mês de SETEMBRO do ano de mil novecentos e

presente os senhores médicos - ERNA NI - GOMES - P - DA SILVA e

GILSON F. GUIMARAES

deste Instituto foi pelos mesmos procedido o exame médico na pessoa de LUIS DE LIMA LATALIZA

servidor (a)

para efeito de licença, necessitando de TRINTA (30)

(TRINTA) dias no

mencionados verificaram que o paciente é portador de CID 053.7/1, (053.7/1), 337.1/5 e 357.4/2 CID nº:

E para constar foi lavrado o presente laudo que, depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Cuiabá-MT, 27 de 09 de 1982

Eduardo Gomes
Assinatura e Carimbo
Dr. Ernani Gomes Pereira da Silva
Médico-CRM. MT. 877 - HSG
CPF 124.108.021-68

Gilson F. Guimarães
Assinatura e Carimbo
Dr. Gilson F. Guimarães
Crm-Mt. 484 - Cpt 373 251 167-72

Assinatura e Carimbo

A T E S T A D O M É D I C O

ATESTAMOS QUE LUIS DE LIMA LATALIZA

servidor(a) seguro(a) inscrito nesta

Autarquia sob nº matrícula médica nº , necessita de um período de TRINTA

dias de licença a partir de

DIAS DE LICENÇA P/ TIO DE SAUDE

Cuiabá-MT, de de 19

Eduardo Gomes
Assinatura e Carimbo
Dr. Ernani Gomes Pereira da Silva
Médico-CRM. MT. 877 - HSG
CPF 124.108.021-68

Gilson F. Guimarães
Assinatura e Carimbo
Dr. Gilson F. Guimarães
Crm-Mt. 484 - Cpt 373 251 167-72

Assinatura e Carimbo

OBS: Entregue ao segurado para comprovar junto a sua repartição. Até 3 (três) faltas deverão ser abonadas pelo respectivo Chefe. Superior a 3 (três) faltas juntar o atestado ao requerimento dirigido a sua repartição.

